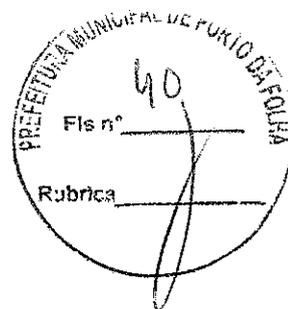




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



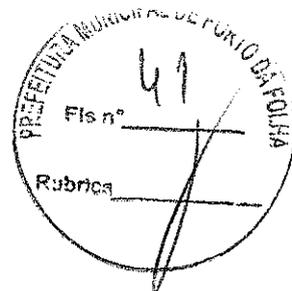
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 037/2020.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 037/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E O SR. ANDERSON ALVES DA SILVA NETO.

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Setembro do ano de 2020 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ Nº. 13.131.982/0001-00 Pessoa Jurídica de Direito Público, Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro, Porto da Folha/SE, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do CPF nº. 037.499.025-50 e do RG nº. 3.379.419-7 SSP/SE, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE ADITIVAR O CONTRATO Nº. 037/2020** firmado com o Senhor **ANDERSON ALVES DA SILVA NETO** portador do RG nº 3.626.593-4 SSP/SE e CPF nº 066.606.435-08, com o endereço no Povoado Linda França S/N, Zona Rural, município de Porto da Folha/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado resolve **ADITIVAR** o Contrato nº. 037/2020, firmado com o Senhor **ANDERSON ALVES DA SILVA NETO** portador do RG nº 3.626.593-4 SSP/SE e CPF nº 066.606.435-08, em 01 (primeiro) de Setembro de 2020, cujo objeto destina-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE SOUZA CAMPOS, PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS DA MESMA**, de acordo com as especificações constantes na Dispensa nº. 019/2020 e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente **ADITIVO DE PRAZO E VALOR** conforme prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº. 037/2020 firmado com o Senhor **ANDERSON**



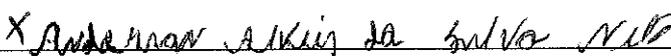
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ALVES DA SILVA NETO portador do RG nº 3.626.593-4 SSP/SE e CPF nº 066.606.435-08, fundamenta-se na solicitação feita pela Contratante, onde que o aluguel o qual esta locado, e está precisando alugar por mais 02 (dois) meses pra não prejudicar o município.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 01 de Setembro de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ANDERSON ALVES DA SILVA NETO
RG nº 3.626.593-4 SSP/SE
CPF nº 066.606.435-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46
NOME: José Gonçalves Dôni Fülle CPF: 712.711.555-91